Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Publicado(a) no DOEL
dia 29/02/2024
Edição nº 039(X) extra

PORTARIA Nº 038/2024

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento de solicitação em 28/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 010/2024, de 10/01/2024, onde se lê "referentes ao período de trabalho de 02/01/2023 a 01/01/2024, a serem gozados no período de 29/01/2024 a 17/02/2024 e 01/07/2024 a 10/07/2024" leia-se "referentes ao período de trabalho de 02/01/2023 a 01/01/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 29/01/2024 a 17/02/2024"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA